

# **Boletim de Serviço**

**Nº 674, 31 de outubro de 2025**

**Hospital  
Universitário  
Júlio  
Muller**

*Nº 674, sexta-feira, 31 de outubro de 2025*

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH**  
**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MULLER**  
Avenida Luís Philipe Pereira Leite, S/N, Bairro Alvorada, 78048-902  
Cuiabá – MT - Telefones: 3615 7230/7231

**CAMILO SANTANA**  
Ministro de Estado da Educação

**ARTHUR CHIORO**  
Presidente

**DANIEL BELTRAMMI**  
Vice-Presidente

**REINALDO GASPAR DA MOTA**  
Superintendente/HUJM

**MARCIA LEOPOLDINA MONTANARI CORRÊA**  
Gerente Administrativa/HUJM

**RICARDO DE PAULA LISITA**  
Gerente de Atenção à Saúde/HUJM

**JORGE LUIS RODRIGUEZ PEREZ**  
Gerente de Ensino e Pesquisa

## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	04
SUBSTITUIÇÃO.....	04
Portaria nº 483, de 28 de outubro de 2025.....	04
PUBLICAÇÃO.....	04
Portaria nº 484, de 28 de outubro de 2025.....	04
Portaria nº 485, de 28 de outubro de 2025.....	07
Portaria nº 486, de 29 de outubro de 2025.....	07
SUBSTITUIÇÃO.....	10
Portaria nº 487, de 29 de outubro de 2025.....	10
Portaria nº 488, de 29 de outubro de 2025.....	11
PUBLICAÇÃO.....	11
Portaria nº 489, de 31 de outubro de 2025.....	11
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA.....	12
PUBLICAÇÃO.....	12
Portaria nº 317, de 28 de outubro de 2025.....	12
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS.....	14
Resultado Final 1ª Fase do Processo Seletivo SEGOV.....	14
Resultado Final 1ª Fase do Processo Seletivo URIGIA.....	14

**SUPERINTENDÊNCIA**

**SUBSTITUIÇÃO**

**Portaria - SEI nº 483, de 28 de outubro de 2025**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria - SEI nº 452, de 04 de novembro de 2024, da Ebserh, e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **Karinne da Mata Missio Lombardi, SIAPE 2370173**, para substituir interinamente o cargo de Chefe da Unidade de Terapia Intensiva Neonatal, junto ao Setor de Cuidados Especializados, da Divisão Médica, da Gerência de Assistência à Saúde do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh, **no período de 23/10/25 a 11/11/25**.

**Art. 2º** Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 23/10/2025.

(assinado eletronicamente em 29/10/2025)  
Reinaldo Gaspar da Mota  
Superintendente

**PUBLICAÇÃO**

**Portaria - SEI nº 484, de 28 de outubro de 2025**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria - SEI nº 452, de 04 de novembro de 2024, da Ebserh, e,

Considerando o disposto na Norma de Inventário Físico de Estoques de Almoxarifado da Ebserh, [51355860](#) e no Cronograma de Inventário 2025, [51356291](#), encaminhado pela Administração Central da Rede Ebserh no âmbito do Processo SEI nº 23532.005487/2024-90.

**Resolve:**

**Art. 1º** Constituir a **Comissão de Inventário Geral de Bens de Consumo da Rede Ebserh - Exercício 2025**, no âmbito do HJUM-UFMT, com os seguintes colaboradores:

**Presidente**

Claudia Antonielli Garcia de Almeida - SIAPE 3433339, conforme orientação do Ofício Circular SEI nº 22/2023/SGE/CGS/DAI-EBSERH ([31561488](#));

**Coordenadores de Área dos Estoques**

Ulana Chaves Sarmiento – SIAPE 1056623;  
Dayana Izabel dos Santos – SIAPE 3351644;  
Lana Cristina Gregorio Maia da Silva – SIAPE 3392861;  
Handerson Gomes Rocha – SIAPE 3310651;  
Jéssica Weis Bonfanti – SIAPE 1195692;  
Katiane Magna do Rosário – SIAPE 3050310;

Ana Paula Pinheiro Pereira Silva – SIAPE 3440149;

**Equipe de Fiscalização**

Vinicius Faria de Oliveira - SIAPE 3411846;  
Vanessa Rodrigues Barbosa - SIAPE 3259884;  
Natália Zamar Taques Duarte da Costa - SIAPE 3496921;  
Daniel da Silva Lima - SIAPE 1466924;

**Equipe Multidisciplinar**

Gabriela Linck – SIAPE 2160027;  
Thábila Araújo de Proença Oliveira – SIAPE 2158731;  
Mohamad Eid Yasin – SIAPE 2158667;  
Silvana Barbosa de Oliveira – SIAPE 2232844;  
Felipe Falconi Senna - SIAPE 3391505;  
Jessyca Mariana da Silva Souza - SIAPE 1638182;  
Reisi Rachid Jaudy - SIAPE 3497989;  
Lauricelia Camargo da Silva Ramos – SIAPE 2291406.

**Equipe de Contagem**

Christine Farrah Martins de Aquino Moraes – SIAPE 2300339;  
Shirleia de Oliveira – SIAPE 2167244;  
Ronaldo Ferreira Fernandes Júnior – SIAPE 1997874;  
Aline Martins de Jesus – SIAPE 3467315;  
Roney de Souza Lopes – SIAPE 3314543;  
Solange Alves de Oliveira Almeida – SIAPE 3447137;  
Andressa Fernandes Carvalho – SIAPE 1032097;  
Luciane Martins Soares – SIAPE 3377532;  
Daniel Galvão Batista – SIAPE 3234419;  
Maria Alice Fernandes Martins – SIAPE 1559720;  
Marillin de Castro Cunha Tedesco – SIAPE 1109675;  
José Thiago Pereira dos Santos – SIAPE 3234203;  
Letícia Silva Muniz – SIAPE 1435469;  
Gustavo Machado Pazatto – SIAPE 3402502;  
Rian Souza Bezerra – SIAPE 3358956;  
José Carlos Cardozo Oliveira – SIAPE 3060180;  
Marta do Espírito Santo Almeida – SIAPE 2412204;  
Janaina Pereira do Carmo – SIAPE 3210918;  
Emanuel Aparecido da Silva – SIAPE 3472190;  
Margareth do Carmo Gomes Gramulha – SIAPE 3388584;  
Erick Lacerda Duarte – SIAPE 3356179;  
Márcio Ramos – SIAPE 2239065;  
Joseanne Aparecida de Paula – SIAPE 1997966;  
Joana Batista Gaudêncio – SIAPE 1035393;  
Rosa Maria do Canto Lornadele – SIAPE 1436020;  
Kárida Franciely Alves Barbosa – SIAPE 2174535;  
Andreia de Souza Ferreira Silva – SIAPE 2167102;  
Edson Chaves do Amaral – SIAPE 2300208;  
Fabiana Zanela – SIAPE 3055017;  
Paulo José Siqueira Ribeiro – SIAPE 1967449;  
Felipe Gustavo de Alencar – SIAPE 3302113;  
Lourival Costa dos Santos – SIAPE 2300376;  
Aline Kawana Gomes Nascimento – SIAPE 1328205;

Larissa Maciel Menezes Santos – SIAPE 2160041;  
Edysio Storch Caetano – SIAPE 1915890;  
Samara Veloso Saraiva – SIAPE 3431759;  
Daniela Trevisan Pereira Leite – SIAPE 3091435;  
Matheus de Souza Maciel – SIAPE 3467384;  
Rivaldo Gomes da Silva Júnior – SIAPE 1317451;  
Natália Fava de Costa – SIAPE 1317451;  
Rosmari Sattler – SIAPE 1252726;  
Joilson de Souza Rosa – SIAPE 2191588;  
Cristian Ribeiro da Silva – SIAPE 2158458;  
Marcus Duque de Faria – SIAPE 3356477;  
Juliene da Silva e Souza – SIAPE 2123843;  
Alessandra Hoelscher da Silva – SIAPE 3435472;  
Josué João de Oliveira – SIAPE 2160038;  
Elaine Biazin Bellato – SIAPE 2313617;  
Enir Pinheiro Ferreira – SIAPE 2167154;  
Márcia Alves da Silva Aires – SIAPE 2239617;  
Clarissa Malheiros Ribeiro Rotondo – SIAPE 1274437;  
Acacia Marques Evangelista Brito – SIAPE 3351653;  
Kelbia Correia dos Santos – SIAPE 2176879;  
Domício Cezário de Arruda – SIAPE 417349;  
José Antônio da Silva Carmo – SIAPE 123941;  
Naylene Melonio Moraes – SIAPE 2203033;  
Katylainne Crystiane Costa e Silva – SIAPE 3234213;  
Deizileny Vaz Ferreira de Melo – SIAPE 3050308;  
Cid de Lara Pinto – SIAPE 416671;  
Ana Caroline de Lara – SIAPE 3050215;  
Carolina Capioto Seelent Paquer – SIAPE 1368767;  
Sílvia Cristian da Silva – SIAPE 2163227;  
Juci Maria de Siqueira – SIAPE 3206126;  
Marivone Lopes de Souza – SIAPE 3213257;  
Genilton Pereira Couto – SIAPE 316135;  
Francisca Graciele G. Pedro Maciel – SIAPE 3360901;  
Osvaldecir da Silva Pinto – SIAPE 3235187;  
Luzia Aparecida dos Santos – SIAPE 3351432;  
Ana Catarina Baicere - SIAPE 416230.

**Art. 2º** Os Trabalhos da referida Comissão será conforme Cronograma abaixo:

Etapa de Planejamento: **02/06/2025 a 17/08/2025;**

Etapa de Organização: **17/08/2025 a 30/09/2025;**

Etapa de Contagens e Regularização dos Estoques: **01/10/2025 a 31/10/2025;**

Etapa de Fechamento: **01/10/2025 a 10/11/2025;**

Etapa de Conciliação Financeira: **01/10/2025 a 10/11/2025;**

Envio de Relatórios à Administração Central: **12/11/2025.**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, **revogando-se às disposições anteriores.**

(assinado eletronicamente em 29/10/2025)  
Reinaldo Gaspar da Mota  
Superintendente

**Portaria - SEI nº 485, de 28 de outubro de 2025**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria - SEI nº 452, de 04 de novembro de 2024, da Ebserh, e,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Reconstituir o **Grupo de trabalho destinado ao estudo e à proposição de aquisição de mobiliário**, visando à execução dos recursos presentes no exercício 2025, no âmbito do Hospital Universitário Júlio Muller.

**Art. 2º** Designar os profissionais abaixo relacionados para compor o referido grupo:

- Emilio Carlos Alves dos Santos, SIAPE 2167663;
- Pamila Nayana Ferreira, SIAPE 1677685;
- Francisca Graciele Gomes Pedro Maciel, SIAPE 3360901;
- Cyndielle Barcelos da Rocha Lara, SIAPE 2174490;
- Juliene da Silva e Souza, SIAPE;
- Pedro Rosalvo dos Santos Camarço, SIAPE 2422568;
- Victhor Luis Almeida da Silva, SIAPE 1254774;
- Thais Flávia Nogueira Gonçalves Pereira, SIAPE 1149184;
- Josileide Bezerra Rodrigues, SIAPE 1352582;
- Alessandra Hoelscher da Silva, SIAPE 3435472;
- Lays Ferreira de Almeida, SIAPE 2158645;
- Rafael Taveira de Siqueira, SIAPE 1988368.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, **revogando-se as disposições anteriores.**

(assinado eletronicamente em 29/10/2025)  
Reinaldo Gaspar da Mota  
Superintendente

**Portaria - SEI nº 486, de 29 de outubro de 2025**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria - SEI nº 452, de 04 de novembro de 2024, da Ebserh, e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir no âmbito do Hospital Universitário Júlio Müller (HUJM-UFMT) a Equipe de Levantamento Patrimonial responsável pela realização do levantamento físico e a identificação dos

bens permanentes do Inventário Patrimonial Geral do Hospital Universitário Júlio Müller HUJM-UFMT/EBSERH – exercício 2025, atendendo a Norma - SEI nº 1/2019/DAI-EBSERH, de 29 de agosto de 2019;

**Art. 2º** Designar os profissionais relacionados abaixo para compor a referida Equipe de Levantamento Patrimonial, conforme indicação das seguintes áreas:

**1. Representante da Diretoria (SUP, GAS, GAD, DMED, DENF, DCTD, SEGOV e UCS)**

– Cristiana Inácio da Silva – Siape 331\*\*\*\*

**2. Setor de Gestão da Qualidade e respectivas unidades**

– Wagner Izidoro de Brito – Siape 216\*\*\*\*

**3. Divisão de Gestão de Pessoas e respectivas unidades**

– Rayssa Hauany da Conceição Muniz – Siape 335\*\*\*\*

**4. Setor de Hotelaria Hospitalar**

– Odilson Marcondes Magalhães de Arruda – Siape 136\*\*\*\*

- Ana Catarina Baicere

- Naylene Melonio Moraes

**5. Divisão de Administração e Finanças, seus setores e unidades**

– Edmilson Almeida dos Santos – Siape 234\*\*\*\*

– Adalberto Pereira André Junior – Siape 299\*\*\*\*

– Ronaldo Ferreira Fernandes Junior – Siape 199\*\*\*\*

**6. Setor de Farmácia Hospitalar e respectivas unidades**

– José Carlo Cardozo Oliveira – Siape 306\*\*\*\*

**7. Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital**

– Marcus Duque de Faria – Siape 335\*\*\*\*

– Gladys Oliveira Melo – Siape 331\*\*\*\*

**8. Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico**

– Letícia Carvalho Souza – Siape 216\*\*\*\*

– Nelmir Resende Rodrigues – Siape 331\*\*\*\*

**9. Unidade de Clínica Cirúrgica**

– Elenice Martins da Silva Santos

– Najara Paiva dos Santos – Siape 329\*\*\*\*

**10. Unidade de Cabeça e Pescoço**

– Carlos Rodrigo Barros de Siqueira – Siape 217\*\*\*\*

**11. Unidade de Terapia Intensiva Adulto**

– Joílson de Souza Rosa – Siape 219\*\*\*\*

– Cristian Ribeiro da Silva – Siape 215\*\*\*\*

**12. Setor de Cuidados Especializados e Unidade de Terapia Intensiva Neonatal**

– Kelbia Correia dos Santos – Siape 217\*\*\*\*

**13. Unidade de e-Saúde**

– William Blank – Siape 126\*\*\*\*

**14. Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos**

– Lana Cristina Gregório Maia da Silva – Siape 339\*\*\*\*

– Thabila Araújo Braz de Proença Oliveira – Siape 215\*\*\*\*

**15. Unidade Multiprofissional**

– Jéssica de Souza Vital Abreu – Siape 322\*\*\*\*

**16. Unidade de Saúde da Mulher**

– Fernanda Maria Pereira e Nascimento Grawe – Siape 225\*\*\*\*

– Fernanda Roque de Assis Cardoso – Siape 215\*\*\*\*

**17. Unidade da Criança e do Adolescente**

– Meiriane Silva Santos Amaral – Siape 323\*\*\*\*

**18. Setor de Contratualização e Regulação**

– Isabel Cristina Gomes Aldave – Siape 331\*\*\*\*

– Tatiane Padilha Queiroz – Siape 102\*\*\*\*

– Matheus de Souza Maciel – Siape 346\*\*\*\*

**19. Unidade de Ambulatório**

– Maria Fernanda Pinto de Alencar – Siape 301\*\*\*\*

– Marinete S. Marcondes Ferraz – Siape 337\*\*\*\*

- Joseanne Aparecida de Paula

**20. Unidade de Clínica Médica**

- Viviane Christine dos Reis Alves – Siape 216\*\*\*\*

**21. Unidade de Análises Clínicas e Anatomia Patológica**

- Manoel Messias Barros (Análises Clínicas) – Siape 112\*\*\*\*

- Margareth do Carmo Gomes Gramulha (Agência Transfusional) – Siape 338\*\*\*\*

- Erick Lacerda Duarte (Anatomia Patológica) – Siape 335\*\*\*\*

**22. Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar**

- Reisi Rachid Jaudy

- Ana Laura Farias Shimamoto

**23. Unidade de Nutrição Clínica**

- Viviane Castilho Justo - SIAPE: 213\*\*\*\*

**24. Unidade de Bloco Cirúrgico e Central de Material Esterilizado**

- Albeiro Miranda Ferreira - SIAPE: 216\*\*\*\*

- Vanessa Neres Moreira - SIAPE: 224\*\*\*\*

- Joilson Benedito da Guia - SIAPE: 214\*\*\*\*

**25. Unidade do Sistema Cardiorrespiratório**

- Thaís Carvalho e Silva, Médica, SIAPE 192\*\*\*\*

**26. Gerencia de Ensino e Pesquisa**

- Marco Antônio de Oliveira Carvalho, Siape 162\*\*\*\*

**Art. 3º** COMPETE a Equipe de Levantamento Patrimonial de bens permanentes em cada Unidade Gestora da Rede Ebserh:

I. Executar o levantamento físico e a identificação dos bens permanentes nas diversas áreas de cada Unidade Gestora da Rede Ebserh, conforme o planejamento, as orientações e determinações repassadas pelos Coordenadores de Área;

II. Responsabilizar-se pelas informações coletadas e lançadas nas listas de levantamento físico de bens permanentes, podendo responder por eventuais erros e equívocos;

III. Informar aos Coordenadores de Área sobre eventuais necessidades de auxílio técnico e logístico, bem como notificar possíveis ocorrências verificadas durante a realização dos trabalhos;

IV. Prestar todas as informações necessárias, especialmente quanto à localização dos bens permanentes objeto do levantamento físico em cada unidade organizacional da respectiva Unidade Gestora.

**Art. 4º** Esta Portaria tem efeito retroativo da data de **01/09/2025**, revogando-se as disposições anteriores.

(assinado eletronicamente em 29/10/2025)  
Reinaldo Gaspar da Mota  
Superintendente

#### SUBSTITUIÇÃO

**Portaria - SEI nº 487, de 29 de outubro de 2025**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MULLER**, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 452 de 04 de novembro de 2024, da Ebserh, e considerando o §1º do art. 10 da Norma – SEI nº 2/2022/DGPEBSERH,

Considerando o disposto no Declaração de Impedimento 54746919,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **Cintia Santos Ferreira, SIAPE 2158448**, para substituir **Roberta Patricia Ferreira da Silva, SIAPE 2167239**, na **Portaria - SEI nº 436, de 03 de outubro de 2025**, que institui a Comissão de Seleção de Cargos Comissionados (CC) e Funções Gratificadas (FG) do Hospital Universitário Júlio Muller (COMISE/HUJM-UFMT), para o processo de seleção do cargo de Chefe da Divisão de Administração e Finanças.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(assinado eletronicamente em 29/10/2025)  
Reinaldo Gaspar da Mota  
Superintendente

**Portaria - SEI nº 488, de 29 de outubro de 2025**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MULLER, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 452 de 04 de novembro de 2024, da Ebserh, e considerando o §1º do art. 10 da Norma – SEI nº 2/2022/DGPEBSERH,

Considerando o disposto no Declaração de Impedimento 54747495,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **Cintia Santos Ferreira, SIAPE 2158448**, para substituir **Roberta Patricia Ferreira da Silva, SIAPE 2167239**, na **Portaria - SEI nº 438, de 03 de outubro de 2025**, que institui a Comissão de Seleção de Cargos Commissionados (CC) e Funções Gratificadas (FG) do Hospital Universitário Júlio Muller (COMISE/HUJM-UFMT), para o processo de seleção do cargo de Chefe do Setor de Administração.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(assinado eletronicamente em 29/10/2025)

Reinaldo Gaspar da Mota  
Superintendente

**PUBLICAÇÃO**

**Portaria - SEI nº 489, de 31 de outubro de 2025**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria - SEI nº 452, de 04 de novembro de 2024, da Ebserh, e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Estabelecer as regras para concessão e usufruto do recesso comemorativo das festas de fim de ano de 2025 (Natal e Ano Novo) no âmbito do HUJM, respeitando a conveniência e oportunidade do interesse público, **mediante compensação de horas**.

**Art. 2º** Os(as) empregados(as) que optarem por usufruir do recesso deverão alternar-se entre as duas semanas comemorativas.

**Art. 3º** A primeira semana de recesso será de **22 a 24 de dezembro de 2025**, e a segunda semana, de **29 a 31 de dezembro de 2025**.

**Art. 4º** O usufruto do recesso para as comemorações de fim de ano é de livre escolha do(a) empregado(a) e será tratado como folga mediante compensação de horas no prazo de seis meses, conforme estabelecido no Acordo Coletivo de Trabalho (ACT/Ebserh).

§ 1º Os(as) empregados(as) com saldo positivo de banco de horas vigente poderão utilizá-lo para compensação das horas do recesso.

§ 2º A compensação por meio de prorrogação da jornada não poderá exceder duas horas diárias.

§ 3º Os(as) empregados(as) temporários(as), contratados(as) por meio de Processo Seletivo Simplificado (PSS), não terão direito ao recesso, em função do objeto da contratação.

**Art. 5º** Compete aos(as) gestores(as) imediatos(as) encaminharem a Divisão de Gestão de Pessoas, até o dia 28 de novembro de 2025, a relação dos(as) empregados(as) com as respectivas escalas de revezamento do recesso, para fins de registro na frequência.

**Art. 6º** É responsabilidade dos(as) gestores(as) imediatos(as) assegurar a compensação das horas referentes ao recesso.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente em 31/10/2025)  
Reinaldo Gaspar da Mota  
Superintendente

## GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

### PUBLICAÇÃO

Portaria - SEI nº 317, de 28 de outubro de 2025

**A GERENTE ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria - SEI nº 08, de 07 de janeiro de 2025, da Ebserh, e, tendo em vista o que determina o art. 164 e parágrafos e art. 165 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE 2.0,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação - EPC, em cumprimento ao disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh 2.0, referente ao processo nº 23532.012229/2025-41, cujo objeto consiste na contratação/aquisição de "**Placa ELETROCIRÚRGICA, ADULTO e INFANTIL, COM GEL, DESCARTÁVEL**", para atender as demandas do Hospital Universitário Júlio Muller, da Universidade Federal de Mato Grosso.

**Art. 2º** A EPC é o conjunto de colaboradores que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

**Art. 3º** Designar os colaboradores abaixo relacionados (empregados, servidores de cargo efetivo cedidos ou em exercício na Ebserh), para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

I - Coordenador: **Thábila Araújo Braz de Proença - Analista administrativo - SIAPE: 2158731;**

II - Integrante Requisitante: **Larissa Maciel Menezes Santos - Enfermeira - SIAPE: 2160041;**

III - Integrante Requisitante: **Silvana Barbosa de Oliveira - Assistente Administrativo - SIAPE 2232844;**

IV - Integrante Requisitante: **Lauricelia Camargo Da Silva Ramos - Assistente Administrativo - SIAPE: 2291406;**

V - Integrante Administrativo: **Pamela Penha - Assistente Administrativo - SIAPE:3311316.**

**Art. 4º** Compete ao Coordenador da EPC:

I - Acompanhar e priorizar as atividades da EPC; e

II - Informar à autoridade competente caso seja necessário prorrogar o prazo inicialmente estabelecido para conclusão dos trabalhos da EPC.

**Art. 5º** Compete à EPC:

I - Conduzir a fase de Planejamento da Contratação;

II - Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;

III - Elaborar as Análises de Riscos;

IV - Elaborar o Termo de Referência - TR ou Projeto Básico - PB;

V - Realizar estudo de mercado e pesquisa de preços;

VI - Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações durante a fase de Seleção do Fornecedor;

VII - Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e

VIII - Executar outras atividades necessárias à completa execução da etapa de Planejamento da Contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

**Parágrafo único.** Nos limites do seu conhecimento técnico ou administrativo sobre o tema, os membros da EPC responderão solidariamente por todos os atos praticados pela equipe, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

**Art. 6º** A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

**Art. 7º** No caso de necessidade de alteração dos integrantes da EPC, o pedido deverá ser formalizado via ofício, com registro de ciência dos novos colaboradores indicados no corpo do próprio documento.

**Art. 8º** Estima-se o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos desta Equipe de Planejamento da Contratação e apresentação dos documentos instrutórios à respectiva Gerência, conforme suas competências temáticas.

**Art. 9º** Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura, e tem vigência até a celebração do contrato ou instrumento equivalente.

(assinado eletronicamente em 30/10/2025)

Marcia Leopoldina Montanari Corrêa  
Gerente Administrativa

**DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PUBLICAÇÃO**

**Resultado Final da 1ª Fase do Processo Seletivo para o cargo de função gratificada de Chefe do Setor de Governança e Estratégia (SEGOV) do Hospital Universitário Júlio Müller (HUJM-UFMT).**

**CLASSIFICADO(A) PARA A 2ª FASE - ENTREVISTA:**

**PONTUAÇÃO:**

<b>Classificado (a)</b>	<b>CPF</b>	<b>Pontuação</b>
<b>1ª Claudia Antonielli Garcia de Almeida</b>	<b>***055051**</b>	<b>12,0</b>
<b>2ª Edilson Pereira Marins</b>	<b>***567581**</b>	<b>8,0</b>
<b>3ª Edysio Storch Caetano</b>	<b>***287712**</b>	<b>7,0</b>
<b>4ª Deuseli Beserra de Oliveira</b>	<b>***167131**</b>	<b>7,0</b>

*O(a) candidato(a) classificado(a) receberá as informações sobre a data de realização da entrevista por meio do e-mail da COMISE.*

**Resultado Final da 1ª Fase do Processo Seletivo para o cargo de função gratificada de Chefe da Unidade de Regulação Interna e Gestão da Informação Assistencial (URIGIA) do Hospital Universitário Júlio Müller (HUJM-UFMT).**

**CLASSIFICADO(A) PARA A 2ª FASE - ENTREVISTA:**

**PONTUAÇÃO:**

<b>Classificado (a)</b>	<b>CPF</b>	<b>Pontuação</b>
<b>1ª Andressa Caline Inacio Natalino Campos</b>	<b>***165571**</b>	<b>9,5</b>
<b>2ª Cleyton Lara De Barros</b>	<b>***086491**</b>	<b>8,0</b>
<b>3ª Weder De Souza Oliveira</b>	<b>***303001**</b>	<b>7,0</b>
<b>4ª Deuseli Beserra de Oliveira</b>	<b>***167131**</b>	<b>4,0</b>

*O(a) candidato(a) classificado(a) receberá as informações sobre a data de realização da entrevista por meio do e-mail da COMISE.*